

## MENSAGEM DE LEI № 011/2025, de 26 de maio de 2025.

Senhor Presidente, Ínclitos Vereadores,

Encaminhamos à consideração dessa augusta Câmara Municipal, através de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre correção de referência na Lei de reordenamento administrativo do Poder Executivo do Município de Potiretama.

Aproveito o ensejo para elevar protestos de estima e consideração a Vossa Senhoria e aos demais Edis que brilhantemente atuam no Poder Legislativo deste Município. Aproveitamos ainda, para requerer a apreciação da presente proposta em caráter de URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA.

Respeitosamente,

Solange Many Holanda C. Balomo Solange Mary Holanda Campelo Balbino Prefeita Interina Municipal de Potiretama

EXMO. SR.

CLEVERLÂNDIO PEREIRA BEZERRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA
NESTA

Secretária da Câmara
Municipal de Potiretama



## POTRETAMA avançando cada vez mais

Entrada 301 05 12925
Discussão 30 / 05 / 2025
Aprovado Rejeitado
uuguilleen saan tara tarata ja kanta ja kanta kanta Her www.
Presidente

Projeto de Lei Nº. 011/2025

	Unanimidade
(X) Sim	( ) Não
Votos Favoráveis	98
Votos Contrários	
Abstenções	_
Em Sessão Ord	METTER
Realizado aos 36	05 2025
Em liniael	Votação

Potiretama, 26 de maio de 2025.

Altera a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Potiretama e dá outras providências.

A Prefeita Municipal Interina de Potiretama, Solange Mary Holanda Campelo Balbino, faz saber que a Câmara Municipal de Potiretama aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

- Art. 1º Fica alterada a simbologia do Diretor Administrativo do Hospital Municipal, constante no Anexo I da Lei Nº 339, de 11 de dezembro de 2024, de DAS-3 para DAS-1, com alteração na respectiva remuneração e permanecendo a lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, decorrerão por dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Saúde.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação,com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Potiretama, Estado do Ceará, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Solange Many Holanda C. Ballonne Solange Mary Holanda Campelo Balbino Prefeita Interina Municipal de Potiretama